

com o mesmo valor com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

020 - Impres e artigos para expediente...

R\$ 1.300,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

033 - Serv. publicações e publicidades

R\$ 1.450,00.

035 - Serv. Técnicos e especializados

R\$ 650,00

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos

041 - Despesas com recepções e outros. R\$ 500,00

TOTAL ... R\$ 3.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de julho de 1971.

a) José Martins Ferreira - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria municipal na data supra.

a) Rubens Trevisi da Silva - Dir. Secretária

Decreto Legislativo

nº 004/71

Processo

nº 109/71

mento vigente

José Martins Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

1 Decreta

Art. 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 790,00 (setecentos e noventa e noventa e cinco), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Órgão legislativo:

4.0.0.0.00 - Despesa de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.4.0.00 - Material Permanente

080 - Móveis, utensílios e instalações.....

Cr\$ 790,00

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o art. 1º, fica reduzida no mesmo orçamento, a verba, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação:

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.4.0.00 - Material Permanente

081 - Máquinas, equipamentos e outros para escritório

Cr\$ 790,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de julho de 1971.

a) José Martins Ferreira - Presidente.

Registrado no livro rubricado e rubricado

na portaria municipal na mesma data.

a) Rubens Trevisi da Silva - Dir. Secretaria.

Decreto Legislativo nº 005/71

Of.º Decret. Legislativo nº 002/71

Of.º Cesso nº 118/71

"Revoga o Decreto Legislativo nº 002/71, que fixa os subsídios e a verba de representação do senhor Prefeito"

Faco saber, etc, digo, etc...

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Legislativo nº 002/71 de 05 de julho de 1971, que fixa os subsídios e a verba de representação do senhor Prefeito para o presente exercício.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 16 de setembro de 1971.

João Martins Ferreira.

Publicado na portaria municipal na data supra a Rubens S. da Silva. Dir. da Secretaria.

Decreto Legislativo nº 006/71

Of.º Cesso nº 233/71

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Resolução nº 006/71, de 25/11/71"

João Martins Ferreira, etc.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da